



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - MDB

REQUERIMENTO Nº 769 DE 2019
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1315/2019
Data: 29/08/2019 - Horário: 11:03
Legislativo - REQ 769/2019

CÂMARA MUN. DE GURUPI

1º SET. 2019

APROVADO

Requer, isenção do pagamento de IPTU às sede de associações de moradores dos bairros e entidades assistenciais beneficentes, consideradas de utilidade pública Municipal.

Maria Lustosa
Vereadora

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Ilustríssimo Secretário de Planejamento e Finanças Sr. **Mario Cesar Lustosa**.

JUSTIFICATIVA

É sabido que associações sem fins lucrativos são entidades de direito privado, dotadas de personalidade jurídica e caracterizadas pelo agrupamento de pessoas para realização e consecução de objetivos e ideias comuns, sem finalidade lucrativas.

Sendo assim, deve ser concedida a isenção de todas as taxas de construção ou reformas para os imóveis destinados a centros comunitários, sedes de



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - MDB

associações de moradores, entidades assistenciais beneficentes, desde que sejam consideradas de utilidade pública municipal.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 28 dias do
mês de Agosto de 2019.


JAIR SOUZA
Vereador - MDB


Milen Lustosa
Vereadora